



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

**CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO
NO CONCURSO PÚBLICO 10/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- SEMAP, por meio dos seus representantes legais de acordo com a Lei Orgânica do Município, em atendimento a solicitação do candidato Rodrigo Gutierrez de Souza, Inscrição nº 1914827, Cargo Supervisor Escolar, Nota 62,00 Classificação 5º, aprovado no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste/RO, cuja CONVOCAÇÃO se deu através do Edital nº 002/2023, Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº 3629 de 27 de Dezembro de 2023, resolve CONCEDER em uma única vez a PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 30 (trinta) dias, a contar da data final do primeiro prazo de convocação, conforme a justificativa apresenta pelo requerente, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores.

Ressaltando que o não comparecimento após o prazo concedido caracterizará desistência por parte do (a) candidato (a), que perderá o direito ao concurso de acordo com o item 17.6 do Edital nº 001 de 28 de fevereiro de 2023 e suas alterações, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 25 de janeiro de 2024.

Moisés Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Marcos Paiva Freitas
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 221/GAB-PMIO/2021

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS PAIVA FREITAS, SECRETARIO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:04, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 25/01/2024 às 10:36, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **269631** e o código verificador **0F030F24**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Requerimento de Prorrogação	25/01/2024	269633

Docto ID: 269631 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA POSSE CONCURSO PÚBLICO

Ao Sr.
Moisés Garcia Cavalheiro
Prefeito de Itapuã do Oeste
Itapuã do Oeste/RO

REF.: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 127/2015.

Eu, Rodrigo Gutierrez de Souza (nome completo sem abreviações), de nacionalidade Brasileiro, RG 1207747, órgão emissor SEDEC CPF 020.486.362-76, candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público do Município de Itapuã do Oeste, Inscrição nº 1914877 Cargo Suplente e Classificação 5º lugar, conforme homologação do Edital nº 001/2023 e suas alterações. Venho pelo presente instrumento **REQUERER** de Vossa Excelência, a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 30 (TRINTA) DIAS**, para a posse do referido cargo, conforme **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023** Publicação do **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia**, no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/> - Edição Nº 3629 de 27 de dezembro de 2023, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Complementar nº 127 de 30 de abril de 2015, em razão de erros de certidão (justificar o motivo), conforme dispões sobre o Regime Jurídico dos Servidores públicos de Itapuã do Oeste/RO.

Por fim, declaro ter ciência de que, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal a Lei Complementar nº 127/2015, uma vez esgotado o novo prazo da prorrogação sem que tenha me apresentado para tomar posse, caracteriza desistência e perderei o direito ao concurso.

Nestes termos;
Pede e,
Aguarda deferimento.

Itapuã do Oeste/RO 24 de janário de 2024.

Rodrigo Gutierrez de Souza
Candidato(a) Inscrição nº

RH
Recebido
24/01/2024
Somma
Romão





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO
www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	de Prorrogação	25/01/2024

ID: **269633**

CRC: **7C5167E4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **SAMARA RAMOS DOS SANTOS**

Criação: **25/01/2024 09:55:39** Finalização: **25/01/2024 09:56:04**

Processo



Documento



MD5: **601E96A366BABD95FDD26B0C85B91CE9**

SHA256: **42037F633F8F730873810128E6138FDD958AD9710BDE8C9C849581DAEA718CC6**

Súmula/Objeto:

Conceder prorrogação de razo para o senhor Rodrigo Gutierrez de Souza

INTERESSADOS

GABINETE SEMAP

25/01/2024 09:55:39

ASSUNTOS

PUBLICACAO

25/01/2024 09:55:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO

25/01/2024

269631

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 269633 e o CRC 7C5167E4.